COOPERATAS COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS DO TRANSPORTE COLETIVO DE CAMPINAS E REGIAO



SEGURANÇA DO TRABALHO Portaria nº 3.214/78

Cal

Data de Elaboração: 28/02/2014

Data da Última Revisão: 28/02/2014

ORDEM DE SERVIÇO POR ATIVIDADE

NR - 01, item 01.7.b

Setor: Oficina / Mecânica

FUNCÃO: Mecânico II COLABORADOR: FILE YOUNG

lver

Matricula nº:

1. Descrição da Função: Desmontagem de motores; Montagem, desmontagem, consertos e reparos de câmbio; Montagem, desmontagem, consertos e reparos de embreagens; Montagem, desmontagem, consertos e reparos de freios; Montagem, desmontagem, consertos e reparos de diferenciais, Montagem, desmontagem, consertos e reparos de juntas e vazamentos; Lubrificar equipamentos mecânicos, trocar óleo lubrificante necessárlos na montagem ou desmontagem dos equipamentos mecânicos; Limpeza e conservação da oficina, especialmente da área onde o coleborador está desenvolvendo sua função. Trabalham seguindo normas e procedimentos técnicos de segurança, higiene, qualidade, saúde e proteção ao meio ambiente.

2.RISCOS OCUPACIONAIS NA ATIVIDADE E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

IIS NA ATTAIDABLE ET GOLT -	
	Possíveis danos à saúde
	Perda auditiva.
Ambiente, maquinas è equipamentos.	Imitação dos olhos, dermatoses,
a succession of the diesel	irritação do aparelho
Graxa, oleo de motor e oleo dicasti.	respiratório.
vísio do poctura loadeguada e mobiliário.	Lesões ósteomusculares.
	Ferimentos, cortes e contusões.
Ferramentas inadequadas / defeituosas / modilitario.	- Calatina EDC
	Tipos de Riscos Ambiente, máquinas e equipamentos. Graxa, óleo de motor e óleo diesel. Vício de postura inadequada e mobiliário. Ferramentas inadequadas / defeituosas / mobiliário.

3. EPI's DE USO OBRIGATÓRIO:

Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC

Sapato de segurança, protetor auricular tipo plug e/ou concha, creme de proteção para as mãos - (Eventual: óculos de segurança, protetor facial, luva de proteção para as musos (as mascara de proteção PFF1 e cinto de segurança hidrantes. superior a dois (2) metros).

Corrimão - (Obs: "brigadistas" - extintores de incêndios e

5.Recomendações:

- Usar os EPl's destinados a sua função;
- Comunicar ao seu superior imediato alterações no uniforme ou EPI's, para troca ou reposição;
- Comunicar a CIPA ou ao Técnico de Segurança do Trabalho ou ao seu Superior Imediato qualquer irregularidade que possa colocar você ou seus companheiros em risco;
- . Todo EPI ou uniforme fornecido pela empresa deverá ser devolvido em caso de término do contrato, ou troca do mesmo, em qualquer estado de conservação;

Atender as sinalizações de segurança e de carater geral presentes na empresa.

6 Proibições:

- É permitido a ingestão de alimentos somente no refeitório.
- Não fazer brincadeiras em locais de trabalho ou desviar a atenção de colegas de trabalho.
- É proibido realizar atividades das quais não seja capacitado, habilitado e autorizado pelo seu superior.

7.PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE DO TRABALHO:

"Todo e qualquer acidente de trabalho, deverá ser encamínhado para o Hospital Conveniado e/ou Hospital Municipal da cidade mais próximo. Após, comunicar o Técnico de Segurança e/ou Superior Imediato, na falta destes para o membro da CIPA e/ou departamento pessoal, para que possa ser providenciada a Análise do Acidente e na sequencia ser providenciada a emissão da CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho, cujo prazo é de 24 horas. legais. efeitos para considerado será

comunicado acidente * Roubo / Furto / Sequestro / Ameaça de Bomba - 190 Policia Militar;

Acidente com vítima (quando há necessidade de resgate) – 193 (Bombeiro) / 192 (SAMU).

. As orientações aqui contidas não esgotam o assunto sobre prevenção de acidentes, devendo ser observadas todas as instruções existentes, ainda que verbais, em especial as normas, manuais de procedimentos e regulamentos da

. A falta de uso do equipamento de proteção individual - EPI e o descumprimento desta ordem de serviço podem empresa. ocasionar lesões graves e irreversíveis.

Constitui ato faltoso do empregado a recusa em cumprir as normas de segurança estabelecidas pela empresa, conforme a lei nº 6.514, e art. 158 da CLT.

NÃO EXECUTAR QUALQUER ATIVIDADE SEM TREINAMENTO E PLENO CONHECIMENTO DOS RISCOS E CUIDADOS A SEREM OBSERVADOS. 1/2

PORTARIA 3.214 DE 8 DE JUNHO DE 1978 NORMA REGULAMENTADORA nº. 1 (NR - 01) - DISPOSIÇÕES GERAIS



1.7 CABE AO EMPREGADOR:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos;
- c) informar aos trabalhadores;
- I, os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho;
- os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;
- os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos;
- IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho.

1.8 - CABE AO EMPREGADO:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
- c) submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras NR;
- d) colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras NR.

1.8.1 CONSTITUI ATO FALTOSO, A RECUSA INJUSTIFICADA DO EMPREGADO AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM ANTERIOR.

Declaro que recebi da empresa COOPERATAS, as orientações que fazem parte deste documento, bem como cópia do mesmo, comprometendo-me a seguir as orientações nele contidas e reconhecendo serem elas indispensáveis à minha segurança e à de meus colegas de trabalho. Também afirmo ter recebido os EPI's de utilização obrigatória na minha função e comprometo-me a utilizá-los durante toda a minha jornada de trabalho, solicitando a sua substituição sempre que necessário. OBS.: Em condições de risco grave ou iminente no local de trabalho, será lícito ao EMPREGADO, interromper suas atividades, sem prejuízo de quaisquer direitos até a eliminação do risco. Art. 229 - § 2º da Constituição do Estado de São Paulo.

DATA: 必5 / の	7 / 2014	
NOME LEGIVEL:	Francisco Cal alres	
ASSINATURA:	Kan	



DECLARAÇÃO

Declaro haver recebido da empresa COOPERATAS os TREINAMENTOS DE SEGURANÇA abaixo relacionado conforme o Número, Treinamento / Orientações, Fundamento Legal, Data e Assinatura do Funcionário, comprometendo-me ao TOTAL cumprimento das orientações de Segurança contida em cada treinamento, bem como, as medidas preventivas dos riscos existentes no exercício das atividades, conforme determina a exigência da Portaria 3.214/78 de 08/06/78, além da cópia dos treinamentos, que ficará em meu poder.

Nº	Treinamento / Orientações	Fundamento Legal	Data	Assinatura do Funcionário
01	Integração de Segurança	NR - 01	N1190108	Isa
02	Ordem de Serviço	NR - 01	25107194	FAS
03	Quatros Normas Fundamentais de Segurança do Trabalho	NR - 01	1 1	
04	OPA (Observe, Planeje e Aja)	NR - 01	1 1	
05	CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	NR - 05	1 1	
06	Orientações Básicas dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's	NR - 06	1 1	
07	EPI's – Luvas de Segurança	NR - 06	1 1	
08	Creme de Proteção	NR - 06	1 1	
09	EPI's – Abafador de ruído tipo plug "espuma, silicone" e tipo concha	NR - 06	/ /	
10	Óculos de Segurança	NR - 06	1 1	
11	Protetor Facial	NR - 06	1 1	
12	Cinto de Segurança	NR - 06	1 1	
13	Máscara de Segurança	NR - 06	/ /	
14	Calçado de Segurança	NR - 06	1 1	
15	Capacete de Segurança	NR - 06	1 1	
16	Orientações básicas do PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais)	NR - 09	1 1	
17	Segurança em Eletricidade	NR - 10	1 1	
18	Ergonomia – Levantamento de peso / Postura	NR - 17	1 1	
19	Orientações básicas de Prevenção e Combate a Incêndio e Suporte Básico de Vida	NR - 23 / 07	1 1	
.20	Espaço Confinado	NR - 33	1 1	
21	Trabalho em Altura	NR - 35 / 18	1 1	

Sem mais, me comprometo a cumprir todas as regras que me foram determinadas para minha própria Segurança e Integridade Física.



OOPERATA

Cooperativa de Trabalho dos Proprietários de Veícules do Transporte Coletivo de Campinas e Região Rua Yves Montand no. 30 – Jardim Santa Leticia – Campinas – SP – CEP: 13.054-047 FAX: (19) 3226-6696 PABX: (19) 3266-6413

E-mail: cooperatas@terra.com.br

CNPJ: 03.491.328/0001-46

Nome: grancisco cal Sever.	RG: JV . 288 . 910 - 6
Admissão: 02/12/2011 Função: Micarico II	SETOR: Ofician
FICHA DE ENTREG	A DE EPI
Declaro que recebi orientações e treinamento sobre o uso correto do EPI, fo	rnecido pela empresa.
+ dodare:	

01- Ter recebido gratuitamente os equipamentos de proteção individual, constante nesta ficha de controle e em seu

02- Estar ciente de que estes equipamentos ficarão sob minha responsabilidade enquanto for funcionário desta

03-Ter recebido instruções completas sobre o uso e guarda destes Equipamentos de Proteção individual;

04- Estar ciente da obrigatoriedade do uso destes, e que estou sujeito às punições previstas nos itens 1.7; 1.8 e 6.7 das Normas Regulamentadoras;

05- Estar ciente de que devo culdar da manutenção destes equipamentos sob minha responsabilidade, e que seu valor será descontado de meu salário caso os danifiquem voluntária ou culposamente;

06- Estar ciente de que terei que devolver os equipamentos e uniformes ao almoxarifado local, em caso de demissão

ou tão logo os mesmos não apresentarem condições de uso para receber outro similar;

07-Ter recebido treinamento específico sobre a função em que irei executar, não me sendo ocultado nenhum risco existente que possa comprometer a minha saúde e a minha segurança;

08- E por estar ciente e de acordo com os itens acima m*enc*ionados, dato e assino o presente "termo de responsabilidade": CLT-Art. 462 § 1º Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será licito desde que esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.

Data: 06,12,2012

Assinatura: Www.Com

Data Receb.	Qtde	Item do Unitorme/EPI	CA	Assinatura	Data Devolução
06/12/12	01	Bota Bico de aco	28511	Francisco (2)	
06/12/12	01/	Cume protetor	26475	February	
06/12/12		duran FVC	6659	from Ceal 2	
06/12/12			かみなの	From	
		duras de Vaqueta		From Gar	
		Oculos de segurano	29222	From Ceal of	
celizliz			19548	Francal/=	
21/08/13		Oculos segunoras	9722-	Film Gal AD	
21/08/13		Profesor aunicular.			
21/08/13	01	marcara duxantáve	1404	Francesco Co	
12/00/14	01	Ocubes de Segurança	9722	Trou ad	
12/03/14		Protetor auricular	SPUS	Francal.	
12/03/14	1	1 1	W6775	Temos	
28 03 ti		Protetor auricular	10578	Troncas =	
26/05/1			26775	Duo	

COOPERATAS

Coeperativa de Trabalho des Proprietários de Veículos do Transporte Coletino de Campinus e Região

Rua Yves Montand no. 30 – Jardim Santa Letícia – Campinas – SP - CEP: 13.054-047

FAX: (19) 3226-6696

PABX: (19) 3266-6413

E-mail: cooperatas@terra.com.br

CNPJ: 03.491.328/0001-46

	E-man: c	ooperatas@terra.com.vi			
Data Receb.	Otde	ltem do Uniforme/EPI	CA	Assinatura	Data Devolução
407/14	01	Protetor auricular	5745	Flow and	
707/14_	01	Protetor Quicular Protetor of maios Cum	16775	Fun as	
707117					
<u> </u>					<u> </u>
<u></u>	 				<u> </u>
<u> </u>	<u> </u>				<u> </u>
					
	 				
	<u> </u>				
			<u> </u>		
					_
			_		
·					
					
			-		
	"				

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu <i>FRAN</i> funcionári declaro te	ICISCO C lo da Coopera er recebido <u>I</u>	tas no ca M Kit	rgo <u>MEC</u> DE IP	(ANICO	
Data <u>06</u> 1,	1212012				
	.*				

Assinatura do funcionário

Cooperativa Trab. Prop. Veículos Transp/
Rua Yves Montand, 30
Jd. Santa Letícia - Campinas/SP
Fone/Fax: (19) 3266-6413/3224-2087

RELAÇÃO DE RETIRADAS DE FERRAMENTAS

Funcionário : 33348-FRANCISCO CAL ALVES Período ...: 21/08/2013 Até 31/08/2013

Periodo:	21/08/2013 Ate 31/06/2013	- -
Produto	Descrição	Quanțidade
008435 013116 014854 0187735	OCULOS INCOLOR PROTETOR OURICULAR ABAFADOR RUIDO PLUG MASCARA PARA LAVADOR BOTINA 42 PRETA	1,00 1,00 1,00 1,00
Total:		4,00

Página: 001

Cooperativa de Trabalho dos Proprietários de Veículos do Transporte Coletivo de Campinas e Região

E-mail: cooperatas@terra.com.br

CNPJ; 03.491.328/0001-46

FICHA CONTROLE DE ENTREGA DE EPI

Nome do Empregado

PEGNIS CO CDL DLVES

Data de Admissão

O2/12/2011

Matricula/Cartão

Setor de Trabalho

NECONICO I

Declaro que recebi treinamento, instrução sobre o uso correto dos EPI's, para o meu uso em caráter obrigatório, os equipamentos descritos abaixo, os quais me comprometo a utilizá-los devidamente durante o tempo em que eu permanecer na empresa, observando as medidas gerais de disciplinas que integram a NR.6 - EPI - Equipamentos de Proteção Individual da Portaria 3.214 de 08/06/78.

1. Usar o EPI indicado apenas para finalidade a que se destina.

2. Somente iniciar o meu serviço se estiver usando o EPI indicado na tarefa.

3. Responsabilizar-se pela guarda e conservação.

4. Comunicar qualquer dano ou extravio no EPI para aquisição de outro.

5. Responder perante à empresa pelo custo integral ao preço de mercado do dia quando: Alegar perda ou extravio ou alterar o seu padrão ou inutilizá-lo por procedimento inadequado ou desligar-se da empresa sem devolver o EPI.

6. A recusa em não usar o EPI gerará punição prevista em lei (CLT, artigo 482)

Declaro haver recebido orientações sobre o uso do EPI e estar de pleno acordo com as normas dos Equipamentos de Proteção Individual, acima citada.

Data Equipamento E.P.I. tipo/modelo Asinatura

21/06/13 Ol Occurrer SEGUERRYÇA O DURI CLAREY FACES

Data	Equipamento		I. tipo/modelo	Asinatura
21/08/13	0)	Ocuros	SEGUERAÇA DE OURICULAR	0 0 a
2108/13	01	PROTET	DE OURICULAR	y Farm
21/00/13	01	RADSCO	a DESCUNTA YEL	× 0-5
	7			

Assinatura do Funcionário

Rua Yves Montand nº 30 – Jardim Santa Leticia – Campinas – SP – CEP: 13054-047 PABX: (19)3266-6413 FAX: (19) 3266-6413

COOPERATAS

Cooperativa de Trabalho dos Proprietários de Veículos do Transporte Coletivo de Campinas e Região

Rua Yves Montand no. 30 – Jardim Santa Leticia – Campinas – SP - CEP: 13.054-047
PABX: (19) 3266-6413
FAX: (19) 3226-6696

E-mail: cooperatas@terra.com.br

CNPJ: 03.491.328/0001-46

FICHA PESSOAL DE CONTROLE DE ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

OOPERATAS — Cooperativa de Trabalho o e Campinas e Região os equipamen estinados à proteção e neutralização do o trabalho.	tos de proteção ind	ividual abaixo discrimi	ilauo,
stou ciente, da obrigatoriedade do uso e le forma adequada, conforme as orientaç lo trabalho, responsabilizando-me pela gu	īčes expedidas pelos or	gãos de segurança e me	uicina
Recebi neste ato os seguintes equipame uniforme da empresa, que consiste em:	ntos, que deverão ser	utilizados juntamente o	com o
Óculos de segurança com proteção late	eral completa;		
) Creme protetor para membros superio	res;		
) Luvas;			M
) Calçado com bico de aço;			
) Luvas de PVC/NEOPRENE;		e i	
() Avental impermeável;			,
() Protetores Auriculares;			
() Outros		<u></u>	
O empregado se compromete a comunic	ar qualquer alteração	que torne o EPI imprópri	io para

Assinatura do funcionário

COOPERATAS

Cooperativa de Irabalho dos Proprietários de Veículos do Transporte Coletivo de Campinas e Região Rua Yves Montand no. 30 - Jurálm Santa Letícia - Campinas - SP - CEP: 13.054-047 PABX: (19) 3266-6413 FAX: (19) 3226-6696

E-mail: cooperatas@terra.com.by

CNPJ: 03.491.328/0001-46

Nome: 4	ancii	was Alvel		RG: 14.088	-910-6	
Admissão:	<u> </u>	Função: Mucami	C.03	SETOR:		
		EICHA DE	ENTRE	GA DE EPI		
Declaro que	recebi oti	ientações e treinamento sobre o uso cor	reto do EP	i, fornecido pela empre	sa.	
One main da	eto declai	ro.				
01-Ter rece	bido grat	uitamente os equipamentos de proteçã	āo individu	al, constante nesta fici	ia de controle e em seu	
verso;		ue estes equipamentos ficarão sob min	ha respons	abilidade enquanto foi	funcionário desta	
emaresa:						
OR-Tecroce	bido instr	ruções completas sobre o uso e guarda	destes Equ	ilpamentos de Proteçã	o Individual;	
		origatoriedade do uso destes, e que est	ou sujerto	as punições previstas r	105 ((ens 1.7, 1.8 e 0.7	
das Normas 05- Estar cie	Reguiam Inte de di	entadoras; Je devo cuidar da manutenção destes e	equipamen	tos sob minha respons	abilidade, e que seu	
valor será de	escontado	o de meu salário caso os danifiquem vo	oluntária o	ı culposamente;		:
06- Estar cie	nte de qu	Le terei que devolver os equipamentos	e uniform	es ao almoxarifado loc: par outro similar:	ai, em caso de demissão	÷
ou tão logo	os mesmi bido treir	os não apresentarem condições de uso namento específico sobre a função em	gue irei ex	ecutar, não me sendo :	ocultado nenhum risco	
existente au	ie possa č	tomprometer a minha saŭde e a minha	segurança	;		
08- Foores	tar ciente	e de acordo com os itens acima menci	ionados, di	ato e assino o presente	"termo de Pará licito docdo que est	
responsabili	idade": Cl	L T-Art, 462 § 1 º Em caso de dano causa ido acordada ou na ocorrência de dolo	qo beic ei qo beic ei	npregaco, o desconto:	zala sciro dezde dos est	¢.
possipilidad	e tenna s	ido acordada ou na ocomencia de dolo	oo cilibrai			
Data: NQ	1.03	/OOAU ass	inar /			
Data: 05	<u> </u>	/_CAL_ZIE	····-·			
Data Receb.	Qtde	ltern do Uniforme/EPI	CA	Assinatura	Data Devolução	Motivo
401.7141	~1	of the American	مداوره س	1		
12/03/14	O_1	Yndetor Auricular	12 146		<u>- </u>	
12/03/14	Ol	Prome Protetor	0677	FA		
- /		0 11-			-	,
<i>98/2-1</i> 114	01	Vister Luxular	10.578	1/1-1		<u> </u>
00/0-144	- A	Q ++	mense	2 · Fall	,	
	01	Vitator Auricula	\$/14/ 5) TC			·
26 <i>105</i> /4	01	Creme planos	2677	· 1/2	<u>'</u>	: #
1-1-		0 -11-	-	1)	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
1767	01_	Protetor sur	DHK	<u> </u>		
1767		brend p/ moos	2:375	· 1 2 2		
" TI / +-	<u> </u>	CANA ST.				
		\				<u> </u>
						İ
t	1	1	1	i	1	1

LEGENDA MOTIVOS: DN - DESGASTE NATURAL SP - SUBSTITUIÇÃO POR PERDA DO - DANO OCASIONAL FU - FALTA DE UTILIDADE DP - DANO PROPOSITAL DD - DEVOLUÇÃO POR DESLIGAMENTO



Cooperatas - Cooperativa Trabalho dos Proprietários de Veículos do Transporte Coletivo de Campinas e Região

Termo de Responsabilidade de Retirada de Equipamentos.

Funcionário: Francisco Alves				
Declaro assumir total responsabilidade; neste caso, providenciarei o reparo ou reposição do item em prazo de 30 dias a contar da data de devolução. Afirmo ter verificado, antes da retirada, que o equipamento encontrava-se: (*) em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação (*) com os seguintes problemas e/ou danos como segue				
Especificação dos itens:				
01 Chave "L" 10 01 Chave "L" 13 01 Chave "L" 14				
01 Chave Estrela 20				
01 Chave Fixa 12-13 01 Chave Fixa 18-19				
01 Chave Combinada 23				
Nesses termos, assino a presente.				
Campinas, 14 de março de 2014.				
Assinatura do funcionário: Função: MCCANICO				

E-mail: cooperatas@terra.com.br